

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6363º/2025.

O GESTOR, ORLANDO SEVERINO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 05 linhas de telefonia móvel com ligações ilimitadas, para atender as necessidades e para manutenção dos atendimentos da secretaria de Saúde de Buriti Alegre-GO. Sendo 1 linha para o Endemias, 1 linha para a Farmácia Básica, 1 linha para a Assistente Social, 1 linha para o Secretário de Saúde e 1 linha para o novo aparelho celular do Cantinho João e Amigos. De acordo com a Nova Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 291   | 6     | 1       | 10     | 122       | 1038     | 2.122 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 256,50       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

ALGAR TELECOM S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, estabelecida no endereço RUA JOSE ALVES GARCIA, 415, BRASIL, 38.400-668, UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

| LOTE<br>/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR<br>ESTIMADO | VALOR<br>VENCEDOR |
|---------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------------------|-------------------|
|---------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------------------|-------------------|

|                |                                                    |  |      |    |        |        |
|----------------|----------------------------------------------------|--|------|----|--------|--------|
| 1/1            | 5 (CINCO) LINHAS TELEFONICA MOVEI, CELULAR<br>10GB |  | 3,00 | UN | 100,00 | 85,50  |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |  |      |    |        | 256,50 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BURITI ALEGRE-GO, aos 09/10/2025.

---

ORLANDO SEVERINO FERNANDES  
GESTOR